

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUÇO

ATA DA 845ª (OCTOCENTÉSIMA QUADRA-GÉSIMA QUINTA) SESSÃO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SECÇÃO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1990.

Às 17 (dezessete) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 1990 (mil novecentos e noventa), na sede social, si tuada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reuniuse em Sessão Extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Lygia Maria de Godoy Batista Maynard, nomeada "ad hoc" em virtude da ausência da Conselheira Ana Maria Oliveira de Moura e Alcides Fernando Gomes Spindola. Presentes, ainda, os seguintes Conse lheiros: João Pinheíro Lins, Romero Câmara Cavalcanti, dos Anjos Neto de Mendonça Junior, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Ernesto Bezerra Cavalcanti, Mozart Cordeiro, Aurílio Amorim Araú jo, Maurício Rands Coelho Barros, João Batista Pinheiro de tas, Maria Rollemberg Barreto Freire, Paulo Cesar Andrade Siquei ra, Marconi Catulo da Silva Dourado e Ricardo Estevão de Oliveira. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Ana Maria Oliveira de Moura, Adelmar Tavares de Lyra, Aldênio de Lemos Melo Rego, Anto nio Miranda de Oliveira Correia, Claudia Guerra Oliveira da Cos ta, Otávio Garibaldi Pinto, Pedro Albuquerque Malheiros Neto Josias Saraiva Monteiro, que justificaram suas ausências. início aos trabalhos, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao 2º Secretário Alcides Fernando Gomes Spindola para a leitura do compromisso. Prestou compromisso ADVOGADA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Lenita Alexandre Batista. seguimento, o 2º Secretário Alcides Fernando Gomes Spindola plicou aos Conselheiros presentes que a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária destinava-se à análise e deliberação pelo Con selho da criação das Subsecções de Afogados da Ingazeira, Araripina, Barreiros, Belo Jardim, Cabo, Goiana, Limoeiro, Paulista Pesqueira, Serra Talhada e Surubim. Tendo em vista o que estabe



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

lece o artigo 4º, parágrafos 3º e 4º, do Estatuto da OAB, Lei nº 4.215/63, decidiu o Conselho, por unanimidade, criar as referidas Subsecções, designando-lhes Diretorias Provisórias. A Subsecção de Afogados da Ingazeira abrangerá os Municípios de Iguaraci, Ingazeira, Tabira, Solidão, São José do Egito, Tupareta ma, Itapetim, Santa Terezinha e Brejinho. A Diretoria Provisória será composta de: Presidente: José Rodrigues da Silva Junior, Vice-Presidente: Arlindo Soares de Souza, Secretário: Cícero Emanuel Macena Nogueira e Tesoureira: Maria de Lourdes Bezerra Brito, todos atendendo ao disposto no § 3º do artigo 22, da Lei 4.215/63. A Subsecção de Araripina abrangerá os Municípios de Ouricuri, Trindade, Ipubi, Bodocó, Exu e Granito. A Diretoria Provisória será assim constituída: Presidente: Menandro Abdonário de Araújo, Vice-Presidente: Francisco Jairo Siqueira Coelho, Secretário: Edvaldo Alves de Oliveira e Tesoureiro: Paulo Tadeu Reis Modesto, todos atendendo ao que dispõe o § 3º do artigo 22, do EOAB. Subsecção de Barreiros abrangerá os Municípios de Rio Formoso, Se rinhaém e São José da Coroa Grande. A Diretoria Provisória será assim constituída: Presidente: Gilson Roberto de Melo Barbosa, Vi ce-Presidente: Múcio José de Morais, Secretário: Douglas Alberto Marinho do Passo e Tesoureira: Maria do Rosário de Fátima Vaz Rodrigues, todos atendendo ao disposto no § 3º do artigo 22, da Lei 4.215/63. A Subsecção de Belo Jardim abrangerá os Municípios de São Bento do Una, Tacaimbó, São Caetano, Lajedo e Brejo da Madre de Deus. A Diretoria Provisória será assim constituída: Presiden te: José Albérico Batista, Vice-Presidente: Maria do Socorro Padi lha, Secretária: Elizabeth Maria Gomes e Tesoureiro: Heleno Lopes da Silva, todos atendendo ao disposto no § 3º do artigo 22, EOAB. A Subsecção do Cabo abrangerá os Municípios de Ipojuca Escada. A Diretoria Provisória será assim constituída: te: Geny Pereira de Lyra, Vice-Presidente: Evaldo Barros de Lima, Secretário: José Aniceto de Santana e Tesoureira: Margarete Sales Chamie, todos atendendo ao que dispõe o § 3º do artigo 22, da Lei 4.215/63. A Subsecção de Goiana abrangerá os Municípios de Itam bé, Condado, Itaquitinga, Camutanga e Ferreiros. A Diretoria Provisória será assim constituída: Presidente: Josefa Fulgêncio Pereira Soares, Vice-Presidente: Oderval Barbosa, Secretário: Ezildo César Gadelha e Tesoureira: Jacira Maria Genú de Freitas



ŞEÇÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

todos atendendo ao disposto no § 3º do artigo 22, da Lei 4.215/63. A Subsecção de Limoeiro abrangerá os Municípios de Bom Jardim 🗸 Orobó, João Alfredo, Passira, Cumarú, Salgadinho e Feira Nova. Diretoria Provisória será assim constituída: Presidente: Calógeras Dutra, Vice-Presidente: Márcio Flávio de Albuquerque Oli veira, Secretário: Djalma Dutra de Barros e Tesoureira: Maria Inês Duarte de Melo Alves, todos atendendo ao que dispõe o § 3º do arti go 22, do EOAB. A Subsecção de Paulista abrangerá os Municípios de Itamaracá, Igarassú, Abreu e Lima e Itapissuma. A Diretoria Provisória será assim constituída: Presidente: Almira Nunes Silva, Vice-Presidente: José Araújo Costa, Secretária: Maria José dos Santos Cruz e Tesoureiro: Claudio Pinheiro, todos atendendo ao disposto no § 3º do artigo 22, da Lei 4.215/63. A Subsecção Pesqueira abrangerá os Municípios de Alagoinha, Poção e Sanharó. A Diretoria Provisória será assim constituída: Presidente: Carmelo Araújo de Oliveira, Vice-Presidente: João Bosco Luiz Bezer ra, Secretário: Francisco de Oliveira Neves e Tesoureira: Maria Almeida Freitas, todos atendendo ao que dispõe o § 3º do artigo 22, da Lei 4.215/63. A Subsecção de Serra Talhada abrangerá os Municípios de São José do Belmonte, Mirandiba, Triunfo, Calumbi, Flores e Betânia. A Diretoria Provisória será assim constituiída: Presidente: João Bosco Gomes, Vice-Presidente: Marly Regalato, Secretário: Jorge Luiz Campelo Lobo e Tesoureira: Luciene Perei ra de Souza, todos atendendo ao estebelecido no § 3º do tigo 22, do EOAB. A Subsecção de Surubim abrangerá os Municipios de Santa Maria do Cambucá, Frei Miguelinho e Taquaritin A Diretoria Provisória será ga do Norte. assim constitui-Presidente: Nelma Maria Cavalcanti Guerra, Vice-Presiden-José da Silva Junior, Secretário: Amaro Fernandes veira Sobrinho e Tesoureira: Carlúcia de Souza todos atendendo ao que estabelece o § 3º do artigo 22, da Lei nº 4.215/63. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários



ŞEÇÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUÇO

-4-

da Sessão.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1990

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
PRESIDENTE

LYGIA MARÍA DE GODOY BATISTA MAYNARD SECRETÁRIA "AD HOC"

ALCIDES FERNANDO GOMES SPINDOLA
2º SECRETÂRIO